

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 30 de MARÇO de 2019 pág. 01-04

DECRETO Nº 1.257, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Divulga as Tabelas de Padrões de Vencimento dos cargos que compõem o Plano de Cargos e Sistema de Carreiras do Poder Executivo Municipal - Lei nº 1.292, de 20 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, e no art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.292, de 20 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º São divulgados, na forma dos ANEXOS I, Tabelas 1 a 6; II e III, a este Decreto, os valores dos padrões de vencimento dos cargos de provimento efetivo que integram os Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 20 de março de 2019; 69º da Emancipação Política do Município.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(respondendo pelo expediente)
MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário de Orçamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ				
DECRETO Nº 1.257/2019				
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO				

ANEXO I - Tabela 1

TABELA 1				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE-100				
CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)	COMPL SAL MÍNIMO	TOTAL
AGENTE DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO	ANE-101.1	924,61	73,39	998,00
	ANE-101.2	970,84	27,16	998,00
	ANE-101.3	1.019,38		
	ANE-101.4	1.070,35		
	ANE-101.5	1.123,87		
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ANE-103.1	1.056,85		
	ANE-103.2	1.109,69		
	ANE-103.3	1.165,18		
	ANE-103.4	1.223,44		
	ANE-103.5	1.284,61		
AUXILIAR DE SERVIÇO	ANE-104.1	924,61	73,39	998,00
	ANE-104.2	970,84	27,16	998,00
	ANE-104.3	1.019,38		
	ANE-104.4	1.070,35		
	ANE-104.5	1.123,87		
CARPINTEIRO	ANE-105.1	1.056,85		
	ANE-105.2	1.109,69		
	ANE-105.3	1.165,18		
	ANE-105.4	1.223,44		
	ANE-105.5	1.284,61		
ELETRICISTA	ANE-106.1	1.056,85		
	ANE-106.2	1.109,69		
	ANE-106.3	1.165,18		
	ANE-106.4	1.223,44		
	ANE-106.5	1.284,61		
MOTORISTA CLASSE "C"	ANE-107.1	1.056,85		
	ANE-107.2	1.109,69		
	ANE-107.3	1.165,18		
	ANE-107.4	1.223,44		
	ANE-107.5	1.284,61		

MOTORISTA CLASSE "D"	ANE-107.6	1.083,31		
	ANE-107.7	1.137,48		
	ANE-107.8	1.194,35		
	ANE-107.9	1.254,07		
	ANE-107.10	1.316,77		
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	ANE-108.1	1.321,05		
	ANE-108.2	1.387,10		
	ANE-108.3	1.456,46		
	ANE-108.4	1.529,28		
	ANE-108.5	1.605,74		
PEDREIRO	ANE-109.1	1.056,85		
	ANE-109.2	1.109,69		
	ANE-109.3	1.165,18		
	ANE-109.4	1.223,44		
	ANE-109.5	1.284,61		
SERVENTE DE PEDREIRO	ANE-110.1	924,61	73,39	998,00
	ANE-110.2	970,84	27,16	998,00
	ANE-110.3	1.019,38		
	ANE-110.4	1.070,35		
	ANE-110.5	1.123,87		
TELEFONISTA	ANE-111.1	924,61	73,39	998,00
	ANE-111.2	970,84	27,16	998,00
	ANE-111.3	1.019,38		
	ANE-111.4	1.070,35		
	ANE-111.5	1.123,87		
VIGILANTE	ANE-112.1	924,61	73,39	998,00
	ANE-112.2	970,84	27,16	998,00
	ANE-112.3	1.019,38		
	ANE-112.4	1.070,35		
	ANE-112.5	1.123,87		
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ANE-113.1	1.321,05		
	ANE-113.2	1.387,10		
	ANE-113.3	1.456,46		
	ANE-113.4	1.529,28		
	ANE-113.5	1.529,28		
TRATORISTA	ANE-114.1	1.056,85		
	ANE-114.2	1.109,69		
	ANE-114.3	1.165,18		
	ANE-114.4	1.223,44		
	ANE-114.5	1.284,61		
COZINHEIRO	ANE-115.1	984,50	13,50	998,00
	ANE-115.2	1.033,73		
	ANE-115.3	1.085,41		
	ANE-115.4	1.139,68		
	ANE-115.5	1.196,67		

NOTA: Quando o valor do padrão de vencimento for inferior ao salário mínimo nacional, observar o disposto no § 4º do art. 1º da Lei Nº 1.292 /2019 .

fls. 2 a 5

DECRETO Nº 1.257/2019

ANEXO I - Tabela 2 (R\$)

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200		
AGENTE FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	SAD-201.1	1.063,98
	SAD-201.2	1.117,18
	SAD-201.3	1.173,04
	SAD-201.4	1.231,69
	SAD-201.5	1.293,27
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SAD-202.1	1.063,98
	SAD-202.2	1.117,18
	SAD-202.3	1.173,04
	SAD-202.4	1.173,04
	SAD-202.5	1.231,69

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SAD-202.1	1.063,98
	SAD-202.2	1.117,18
	SAD-202.3	1.173,04
	SAD-202.4	1.173,04
	SAD-202.5	1.231,69
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	SAD-203.1	1.063,98
	SAD-203.2	1.117,18
	SAD-203.3	1.173,04
	SAD-203.4	1.231,69
	SAD-203.5	1.293,27
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SAD-204.1	1.063,98
	SAD-204.2	1.117,18
	SAD-204.3	1.173,04
	SAD-204.4	1.231,69
	SAD-204.5	1.293,27
EDUCADOR SOCIAL	SAD-205.1	1.063,98
	SAD-205.2	1.117,18
	SAD-205.3	1.173,04
	SAD-205.4	1.231,69
	SAD-205.5	1.293,27
ORIENTADOR SOCIAL	SAD-206.1	1.063,98
	SAD-206.2	1.117,18
	SAD-206.3	1.173,04
	SAD-206.4	1.231,69
	SAD-206.5	1.293,27
CUIDADOR EDUCACIONAL	SAD-207.1	1.063,98
	SAD-207.2	1.117,18
	SAD-207.3	1.173,04
	SAD-207.4	1.231,69
	SAD-207.5	1.293,27

DECRETO Nº 1.257/2019

ANEXO I - TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - ANI-300

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ANI-301.1	1.076,34
	ANI-301.2	1.130,16
	ANI-301.3	1.186,66
	ANI-301.4	1.246,00
	ANI-301.5	1.308,30
TÉCNICO AGRÍCOLA	ANI-302.1	1.108,63
	ANI-302.2	1.164,06
	ANI-302.3	1.222,26
	ANI-302.4	1.283,38
	ANI-302.5	1.347,55
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ANI-303.1	1.108,63
	ANI-303.2	1.164,06
	ANI-303.3	1.222,26
	ANI-303.4	1.283,38
	ANI-303.5	1.347,55

DECRETO Nº 1.257/2019

ANEXO I - TABELA 4

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - MAG-400

Quadro I -Categoria Profissional: Professores -MAG-401

Segmento 1 - Subcategoria Funcional: Professor do Ensino Fundamental I - MAG-401

	MAG-401.1.1	1.937,49
	MAG-401.1.2	2.034,36
	MAG-401.1.3	2.136,08
	MAG-401.1.4	2.242,89
	MAG 401.1.5	2.355,03
	MAG-401.1.6	2.472,78
	MAG-401.1.7	2.596,42
	MAG-401.2.1	2.034,36
	MAG-401.2.2	2.136,08
	MAG-401.2.3	2.242,89

Professor do Ensino Fundamental I	MAG-401.2.4	2.355,03
	MAG-401.2.5	2.472,78
	MAG-401.2.6	2.596,42
	MAG-401.2.7	2.726,24
	MAG-401.3.1	2.144,38
	MAG-401.3.2	2.251,60
	MAG-401.3.3	2.364,18
	MAG-401.3.4	2.482,38
	MAG-401.3.5	2.606,50
	MAG-401.3.6	2.736,83
	MAG-401.3.7	2.873,67
	MAG-401.4.1	2.670,99
	MAG-401.4.2	2.804,54
	MAG-401.4.3	2.944,77
MAG-401.4.4	3.092,01	
MAG-401.4.5	3.246,61	
MAG-401.4.6	3.408,94	
MAG-401.4.7	3.579,38	

Segmento 1 - Subcategoria Funcional: Professor do Ensino Fundamental II

Quadro I -Categoria Profissional: Professores -MAG-402

Segmento 1 - Subcategoria Funcional: Professor do Ensino

Professor do Ensino Fundamental II	MAG-402.1.1	2.319,66
	MAG-402.1.2	2.435,64
	MAG-402.1.3	2.557,43
	MAG-402.1.4	2.685,30
	MAG-402.1.5	2.819,56
	MAG-402.1.6	2.960,54
	MAG-402.1.7	3.108,57
	MAG-402.2.1	2.435,64
	MAG-402.2.2	2.557,43
	MAG-402.2.3	2.685,30
	MAG-402.2.4	2.819,56
	MAG-402.2.5	2.960,54
	MAG-402.2.6	3.108,57
	MAG-402.2.7	3.263,99
	MAG-402.3.1	2.557,44
	MAG-402.3.2	2.685,31
	MAG-402.3.3	2.819,58
	MAG-402.3.3	2.819,58
	MAG-402.3.4	2.960,56
	MAG-402.3.5	3.108,58
	MAG-402.3.6	3.264,01
	MAG-402.3.7	3.427,21
	MAG-402.4.1	2.685,31
	MAG-402.4.2	2.819,57
	MAG-402.4.3	2.960,55
	MAG-402.4.4	3.108,58
	MAG-402.4.5	3.264,01
	MAG-402.4.6	3.427,21
MAG-402.4.7	3.598,57	

Segmento 1 - Subcategoria Funcional: Professor do Ensino Fundamental II

Quadro II -Categoria Profissional: Profissionais de Apoio Pedagógico - MAG-403/MAG-406

Orientador Educacional	MAG-404.1.1	2.637,02
	MAG-404.1.2	2.768,87
	MAG-404.1.3	2.907,31
	MAG-404.1.4	3.052,68
	MAG-404.1.5	3.205,31
	MAG-404.1.6	3.365,58
	MAG-404.1.7	3.533,86
	MAG-404.2.1	2.768,88
	MAG-404.2.2	2.907,32
	MAG-404.2.3	3.052,69
	MAG-404.2.4	3.205,32
	MAG-404.2.5	3.365,59
	MAG-404.2.6	3.533,87
	MAG-404.2.7	3.710,56
	MAG-404.3.1	2.907,32
	MAG-404.3.2	3.052,69
	MAG-404.3.3	3.205,32
	MAG-404.3.4	3.365,59
	MAG-404.3.5	3.533,87
	MAG-404.3.6	3.710,56
	MAG-404.3.7	3.896,09

	MAG-404.4.7	4.090,88
	MAG-406.1.1	2.637,02
	MAG-406.1.2	2.768,87
	MAG-406.1.3	2.907,31
	MAG-406.1.4	3.052,68
	MAG-406.1.5	3.205,31
	MAG-406.1.6	3.365,58
	MAG-406.1.7	3.533,86
	MAG-406.2.1	2.768,88
	MAG-406.2.2	2.907,32
	MAG-406.2.3	3.052,69
	MAG-406.2.4	3.205,32
	MAG-406.2.5	3.365,59
	MAG-406.2.6	3.533,87
	MAG-406.2.7	3.710,56
Psicólogo Educacional	MAG-406.3.1	2.907,32
	MAG-406.3.2	3.052,69
	MAG-406.3.3	3.205,32
	MAG-406.3.4	3.365,59
	MAG-406.3.5	3.533,87
	MAG-406.2.6	3.533,87
Psicólogo Educacional	MAG-406.2.7	3.710,56
	MAG-406.3.1	2.907,32
	MAG-406.3.2	3.052,69
	MAG-406.3.3	3.205,32
	MAG-406.3.4	3.365,59
	MAG-406.3.5	3.533,87
	MAG-406.3.6	3.710,56
	MAG-406.3.7	3.896,09
	MAG-406.4.1	3.052,68
	MAG-406.4.2	3.205,31
	MAG-406.4.3	3.365,58
	MAG-406.4.4	3.533,86
	MAG-406.4.5	3.710,55
	MAG-406.4.6	3.896,08
	MAG-406.4.7	4.090,88

DECRETO Nº 1.257/2019

ANEXO I - Tabela 5 (R\$)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS-500

ASSISTENTE SOCIAL	ANS-501.1	2.620,58
	ANS-501.2	2.751,61
	ANS-501.3	2.889,19
	ANS-501.4	3.033,65
	ANS-501.5	3.185,33
ADMINISTRADOR	ANS-508.1	2.620,58
	ANS-508.2	2.751,61
	ANS-508.3	2.889,19
	ANS-508.4	3.033,65
	ANS-508.5	3.185,33
BIBLIOTECÁRIO	ANS-510.1	2.620,58
	ANS-510.2	2.751,61
	ANS-510.3	2.889,19
	ANS-510.4	3.033,65
	ANS-510.5	3.185,33

ENGENHEIRO-AGRÔNOMO	ANS-512.1	2.620,58
	ANS-512.2	2.751,61
	ANS-512.3	2.889,19
	ANS-512.4	3.033,65
	ANS-512.5	3.185,33
GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL	ANS-513.1	2.620,58
	ANS-513.2	2.751,61
	ANS-513.3	2.889,19
	ANS-513.4	3.033,65
	ANS-513.5	3.185,33

DECRETO Nº 1.257/2019

ANEXO I - Tabela 6 (R\$)

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - SSA-600

Quadro 1 - Agrupamento Funcional Atividades Básicas de Nível Superior - SSA-ANS-601.1

CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	COMPL SAL MÍNIMO	TOTAL
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	SSA-ANS-601.1.1	6.646,32		
	SSA-ANS-601.1.2	6.978,64		
	SSA-ANS-601.1.3	7.327,57		
	SSA-ANS-601.1.4	7.693,95		
	SSA-ANS-601.1.5	8.078,64		
BIOMÉDICO	SSA-ANS-601.2.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.2.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.2.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.2.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.2.5	3.185,33		

CIRURGIÃO-DENTISTA-A ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA	SSA-ANS-601.5.1-A	2.620,58		
	SSA-ANS-601.5.2-A	2.751,61		
	SSA-ANS-601.5.3-A	2.889,19		
	SSA-ANS-601.5.4-A	3.033,65		
	SSA-ANS-601.5.5-A	3.185,33		
ENFERMEIRO	SSA-ANS-601.7.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.7.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.7.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.7.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.7.5	3.185,33		
FISIOTERAPEUTA	SSA-ANS-601.8.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.8.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.8.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.8.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.8.5	3.185,33		
FONOAUDIÓLOGO	SSA-ANS-601.9.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.9.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.9.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.9.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.9.5	3.185,33		
MÉDICO GINECOLOGISTA	SSA-ANS-601.10.1	6.646,32		
	SSA-ANS-601.10.2	6.978,64		
	SSA-ANS-601.10.3	7.327,57		
	SSA-ANS-601.10.4	7.693,95		
	SSA-ANS-601.10.5	8.078,64		
MÉDICO	SSA-ANS-601.11.1	6.646,32		
	SSA-ANS-601.11.2	6.978,64		
	SSA-ANS-601.11.3	7.327,57		
	SSA-ANS-601.11.4	7.693,95		
	SSA-ANS-601.11.5	8.078,64		
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	SSA-ANS-601.21.1	6.646,32		
	SSA-ANS-601.21.2	6.978,64		
	SSA-ANS-601.21.3	7.327,57		
	SSA-ANS-601.21.4	7.693,95		
	SSA-ANS-601.21.5	8.078,64		
MÉDICO PEDIATRA	SSA-ANS-601.21.1	6.646,32		
	SSA-ANS-601.21.2	6.978,64		
	SSA-ANS-601.21.3	7.327,57		
	SSA-ANS-601.21.4	7.693,95		
	SSA-ANS-601.21.5	8.078,64		

MÉDICO PSIQUIATRA	SSA-ANS-601.21.1	6.646,32		
	SSA-ANS-601.21.2	6.978,64		
	SSA-ANS-601.21.3	7.327,57		
	SSA-ANS-601.21.4	7.693,95		
	SSA-ANS-601.21.5	8.078,64		
MÉDICO-VETERINÁRIO	SSA-ANS-601.12.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.12.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.12.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.12.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.12.5	3.185,33		
NUTRICIONISTA	SSA-ANS-601.14.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.14.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.14.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.14.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.14.5	3.185,33		
PSICÓLOGO	SSA-ANS-601.18.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.18.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.18.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.18.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.18.5	3.185,33		
PSICÓLOGO INFANTIL-A COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA INFANTIL	SSA-ANS-601.18.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.18.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.18.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.18.4	3.033,65		
	SSA-ANS-601.18.5	3.185,33		
FARMACÊUTICO	SSA-ANS-601.20.1	2.620,58		
	SSA-ANS-601.20.2	2.751,61		
	SSA-ANS-601.20.3	2.889,19		
	SSA-ANS-601.20.4	3.033,65		

Agrupamento Funcional Atividades de Nível Intermediário - SSA-ANI-602

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SSA-ANI-602.1.1	1.056,85		
	SSA-ANI-602.1.2	1.109,69		
	SSA-ANI-602.1.3	1.165,18		
	SSA-ANI-602.1.4	1.223,44		
	SSA-ANI-602.1.5	1.284,61		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SSA-ANI-602.2.1	1.563,19		
	SSA-ANI-602.2.2	1.641,35		
	SSA-ANI-602.2.3	1.723,42		
	SSA-ANI-602.2.4	1.809,59		
	SSA-ANI-602.2.5	1.900,07		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	SSA-ANI-602.3.1	1.056,85		
	SSA-ANI-602.3.2	1.109,69		
	SSA-ANI-602.3.3	1.165,18		
	SSA-ANI-602.3.4	1.223,44		
	SSA-ANI-602.3.5	1.284,61		
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SSA-ANI-602.4.1	1.056,85		
	SSA-ANI-602.4.2	1.109,69		
	SSA-ANI-602.3.3	1.165,18		
	SSA-ANI-602.4.4	1.223,44		
	SSA-ANI-602.4.5	1.284,61		

Agrupamento Funcional Atividades de Apoio em Saúde - SSA-APS-603

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SSA-APS-603.1.1	1.250,00		
	SSA-APS-603.1.2	1.312,50		
	SSA-APS-603.1.3	1.378,13		
	SSA-APS-603.1.4	1.447,03		
	SSA-APS-603.1.5	1.519,38		
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SSA-APS-603.2.1	1.250,00		
	SSA-APS-603.2.2	1.312,50		
	SSA-APS-603.2.3	1.378,13		
	SSA-APS-603.2.4	1.447,03		
	SSA-APS-603.2.5	1.519,38		

ATENDENTE DE SAÚDE	SSA-APS-603.3.1	924,61	73,39	998,00
	SSA-APS-603.3.2	970,84	27,16	998,00
	SSA-APS-603.3.3	1.019,38		
	SSA-APS-603.3.4	1.070,35		
	SSA-APS-603.3.5	1.123,87		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SSA-APS-603.4.1	1.056,85		
	SSA-APS-603.4.2	1.109,69		
	SSA-APS-603.4.3	1.165,18		
	SSA-APS-603.4.4	1.223,44		
	SSA-APS-603.4.5	1.284,61		

DECRETO Nº 1.257/2019

ANEXO III (art. 1º) (R\$)

QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - QSMP (cargos isolados de provimento efetivo)

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO ÚNICO (R\$)
Professor (*)	QSMP-1	1.595,39

NOTA: (*) Extinto, quando vagar.

18

A Presidente do IPAMS despachou o seguinte processo:

Processo nº	Requerente	Matricula	Assunto	DECISÃO
245/2019-IPAMS	JOÃO LUIS DE LACERDA JUNIOR	14443-6	Renúncia de Proventos	Pedido acolhido



BOLETIM OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
 AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
 TELEFONE: (083) 3353 - 2274
 e-mail: pmsume@hotmail.com
 http://www.sume.pb.gov.br
 EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
 DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
 TIRAGEM ILIMITADA
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA